



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

CPL/PMBJS

PROCESSO: 030

ANO: 2026

PÁGINA: 099

PREFEITURA DE
BOM JESUS
DAS SELVAS
TRABALHANDO E AVANÇANDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53 da Lei 14.133/2021, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º: 030/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por 05 (cinco) anos, perfazendo o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

NOME DO CREDOR: OZEAS NUNES DA SILVA;

CPF Nº: 761.773.863-34

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua das Mercês, S/N, Jardim Imperial - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000;

FINALIDADE DO IMÓVEL: Contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua das Mercês, s/n, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas/MA, destinado à cessão de uso para instalação e funcionamento da agência da Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Municipal nº 019/2026, de 02 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES

Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES

Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.36.00

AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças

Bom Jesus das Selvas, Ma, 25 de setembro de 2026.


VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E
FINANÇAS

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
001/2022/046/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, CEP 65.395-000, neste ato, representada por **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE**, portadora. CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **Maria da Conceição Guimarães de Sousa**, CPF nº XXXXXXXXXX. Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, Base Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 001/2022/046/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Santa Bárbara, s/n, Nova Bom Jesus, Bom Jesus das Selvas/MA, para abrigar o funcionamento da Escola Municipal Ferdinan dos Santos - Atividades Curriculares - Extensão I. O presente termo aditivo será vigente por 12 (doze) meses a contar do término da vigência do último instrumento contratual, respeitado o disposto na Lei nº 8.666/93. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação. Bom Jesus das Selvas/MA, 22 de setembro de 2026. - **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE** - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
001.2023.068.2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA, CEP 65.395-000, neste ato representada por **Valérie Izaura Bogéa Duarte**, portadora. CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.255.443/0001-48, localizada à Avenida Colares Moreira, s/n, Edifício São Luís Multiempresarial, Renascença, São Luís/MA, CEP. 65.075-441, neste ato representada pelo senhor **Paulo Henrique Brito da Silva**, CPF nº XXXXXXXXXX. Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, Base Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data subsequente ao vencimento do último instrumento contratual ou termo aditivo, com vigência de 12 (doze) meses. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Dotação: 04.122.0020.2006.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas/MA, 24 de setembro de 2026. - **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2026.030.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
PROCESSO N.º 030/2026**

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026. PROC. ADM. 030/2026. CONTRATO Nº 001.2026.030.2026. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,

INFRAESTRUTURA E FINANÇAS inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato, representada por, **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE**, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, da avença a pessoa **OZEAS NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX - **, doravante denominado **LOCADOR(A)**. Celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, tudo de acordo com a **Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e na **Lei Federal n. 8.245/1991** e suas alterações posteriores, Objeto. Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua das Mercês, s/n, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas/MA, destinado à cessão de uso para instalação e funcionamento da agência da Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Municipal nº 019/2026, de 02 de setembro de 2026. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma da Lei Municipal nº 019/2026, devendo ocorrer por meio de aditivo, observadas as cláusulas de interesse público e conveniência administrativa. O MUNICIPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por 05 (cinco) anos. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas - 25 de setembro de 2026. **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2026**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53 da Lei 14.133/2021, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º: 030/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por 05 (cinco) anos, perfazendo o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

NOME DO CREDOR: OZEAS NUNES DA SILVA;

CPF N.º: 761.773.863-34

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua das Mercês, S/N, Jardim Imperial - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000;

FINALIDADE DO IMÓVEL: Contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua das Mercês, s/n, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas/MA, destinado à cessão de uso para instalação e funcionamento da agência da Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Municipal nº 019/2026, de 02 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES

Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES

Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.36.00

AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças